



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA JURIDICA

PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a esta Procuradoria o Projeto de Lei 060/25, oriundo do Poder Executivo Municipal requerendo autorização para abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 45.654,23 (quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), os quais serão utilizados na Secretaria Municipal da Saúde.

Apurou-se que o Crédito Especial foi necessário em virtude de recursos recebidos para atender despesas específicas da Secretaria Municipal de Saúde, destinadas aos recursos recebidos provenientes da Portaria nº 6.091 de 2024 para suprir as demandas da Assistência Farmacêutica, destinada a Ação de organização de serviços de Assistência Farmacêutica no SUS - Custeio.

Importante ressaltar que os recursos provenientes do Governo Federal, deverão agora serem contabilizados de forma independente, por isto a abertura do presente projeto de crédito especial, a fim de facilitar a prestação de contas.

Servirá como cobertura do presente Crédito Especial Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da Portaria 6091/2024 em parcela única, destinada a ação Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica.

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 14 de abril de 2025.

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo